

A Bernarda Paulista: História e Historiografia

NANCI LEONZO

Deve-se a Antonio de Toledo Piza, 2º Diretor da Repartição de Estatística e do Arquivo do Estado de São Paulo, a coleta e publicação, em 1894, por ocasião do lançamento do 1º volume da coleção *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, de manuscritos inéditos pertinentes ao motim ocorrido em 23 de maio de 1822 na cidade de São Paulo.

Ao tema haviam, até então, dedicado algumas linhas diversos historiadores. Entre eles destacaram-se Machado de Oliveira⁽¹⁾ e Azevedo Marques⁽²⁾. Suas curtas abordagens da Bernarda de Francisco Inacio tinham uma característica comum: eram extremamente parciais aos Andradas.

A autora pertence ao Deptº de História da F.F.L.C.H. da USP.

- (1) OLIVEIRA, Brigadeiro José Joaquim Machado de. *Quadro histórico da Província de São Paulo*. São Paulo, Typ. Imparcial, de J. R. A. Marques, 1864.
- (2) MARQUES, Manuel Eufrazio de Azevedo. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo: seguidos da cronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a fundação da Capitania de São Vicente, até o ano de 1876*. Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1879.

Os estudiosos, com raras exceções, as acataram.

O próprio Toledo Piza preocupou-se em ampliá-las. Nos diversos artigos que publicou na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, o motim de 1822 é visto como uma "conspiração" tramada pelo partido "português ou retrógrado" interessado em "embaraçar as medidas tendentes a desenvolver e fortificar no espírito público a idéia de independência do Brasil"⁽³⁾.

Estevão Ribeiro de Sousa Rezende, Barão de Rezende (1840-1909), descendente daquele a quem se imputou a chefia da sedição, o Coronel Francisco Inacio de Souza Queiroz, contestou-o.

Nas páginas do periódico *O Comércio de São Paulo*, Antonio de Toledo Piza e Estevão Ribeiro de Rezende debateram, com parcialidade, vários episódios relacionados

- (3) PIZA, Antonio de Toledo. *A Bernarda de Francisco Inacio; suas causas e suas consequências*. R.I.H.G.S.P., São Paulo, 10:126-77, 1906.
Idem. Martim Francisco e a Bernarda. R.I.H.G.S.P., São Paulo, 5:48-78, 1901.
Idem. O suplício do Chaguinhas. R.I.H.G.S.P., São Paulo, 5:3-47, 1901.
Idem. Prodomos da Independência na Vila de Itu. R.I.H.G.S.P., 7:149-92, 1903.

com os acontecimentos de maio de 1822 em São Paulo⁽⁴⁾. A controvérsia, porém, pouco contribuiu para conhecimento do movimento bernardista.

À bernarda paulista dedicou Affonso de Taunay, anos depois, alguns capítulos de um dos volumes de sua *História da Cidade de São Paulo sob o Império*. Para o renomado historiador, "questões pessoais" foram o verdadeiro motivo da ruptura entre os membros do Governo Provisório de São Paulo⁽⁵⁾.

O revisionismo fatal de Taunay teve o mérito de afastar, temporariamente, a hipótese desenvolvida pelos historiadores andradistas de ter sido a bernarda paulista uma simples tentativa de retorno ao absolutismo promovida pelos partidários de um suposto partido "recolonizador".

Sérgio Buarque de Holanda, em primoroso estudo interpretativo sobre a Província de São Paulo na primeira metade do século XIX, encarregou-se de consolidar a tese de que a conduta dos Andradas teria contribuído para o desfecho de 23 de maio mais do que as divergências de ordem ideológica⁽⁶⁾.

A conclusão de Carlos Oberacker Junior não foi muito diferente. Minuciosas pesquisas levaram-no a inferir que não houve, em São Paulo, às vésperas da Independência, uma "conspiração" e sim um "pronunciamento de militares", em específico, de oficiais desafetos de Martim Francisco⁽⁷⁾.

A cisão política ocorrida entre os integrantes do governo paulista instalado, em 23 de junho de 1821, em obediência às bases constitucionais chegadas de Portugal, foi explicada, recentemente, por Arnaldo Contier, em estudo centralizado na análise do vocabulário político e social dos "agentes sociais paulistas", ao nível dos atritos pessoais surgidos entre as "autoridades ilustradas" (irmãos Andrada, Brigadeiro Jordão, Vergueiro) e os "burocratas ajustados ao Estado português" (Francisco Inacio, Oeynhausien, Costa Carvalho). Sem omitir o evidente mandonismo político local da família Andrada, Contier optou por acentuar o caráter "reacionário" do motim de 23 de maio. Para ele, os sediciosos, "partidários dos princípios colonialistas", tinham um propósito definido: "a manutenção do *status quo*"⁽⁸⁾.

Neste inovador estudo não foi dado ao Coronel de Milícias Francisco Inacio de Souza Queiroz o direito de defesa. O autor, ao que tudo indica, deixou de submeter ao seu frutífero método de análise lingüística a correspondência mantida, no período de junho de 1822 a julho de 1829, entre o citado militar e o seu concunhado Estevão Ribeiro de Rezende, mais tarde Marquês de Valença (1777-1856), homem de confiança de D. Pedro⁽⁹⁾.

Fornecem-nos estas cartas alguns indícios sobre os motivos do rompimento ocorrido entre os governantes paulistas.

A ação dos revoltosos de 23 de maio de 1822 limitou-se à deposição de dois membros do Governo Provisório, a saber, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretário do Interior e Fazenda, e o Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, vogal pelo Comércio.

(4) O debate teve início, ao que tudo indica, no 2º semestre de 1901 e prolongou-se até o ano seguinte. Foi transcrito na R.I.H.G. S.P., 7: 1-144, 1902.

(5) TAUNAY, Affonso d'Escragnolle. *História da Cidade de São Paulo sob o Império*. São Paulo, Divisão do Arquivo Histórico, 1956. vol. 4, p. 31-164 (Coleção Deptº de Cultura).

(6) HOLANDA, Sergio Buarque de. São Paulo. In: *História geral da civilização brasileira*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967 tomo 2, vol. 2, p. 415-48.

(7) OBERACKER Jr., Carlos H. A Província de São Paulo de 1819 a 1823. In: *O movimento autonomista no Brasil*. Lisboa, Cosmos, 1977. p. 15-278.

(8) CONTIER, Arnaldo D. *Imprensa e ideologia em S. Paulo (1822-1842)*. Petrópolis: Vozes, Campinas: Unicamp, 1979. p. 221-70.

(9) CARTAS do Coronel Francisco Inacio de Sousa Queiroz ao Desembargador Estevão Ribeiro de Rezende relativas ao movimento revolucionário de São Paulo em 1822, antes e depois da Independência. In: SANT'ANNA, Nuto. *Documentário Histórico*. São Paulo, Deptº Cultura, 1951. vol. 2, p.7-56 (Coleção Deptº Cultura).

A permanência, em São Paulo, do Presidente do Governo Provisório, João Carlos Augusto de Oeynhausén e do ouvidor José da Costa Carvalho que, por determinação do Ministro José Bonifácio, haviam sido chamados à Corte, não ficou, todavia, impune.

Importa, pois, conhecer a natureza e o alcance das medidas repressivas de que foram vítimas todos os envolvidos na sedição, medidas estas em boa parte omitidas, deliberadamente, pela historiografia landradista.

As punições efetivas ao curto governo bernardista, condenado formalmente pelo Príncipe Regente (Carta Régia de 25 de junho de 1822 e Decreto de 19 de agosto de 1822), tiveram início com a deportação de seus chefes e daqueles que diretamente o apoiavam para o Rio de Janeiro e interior da Província de São Paulo.

Cerca de quarenta pessoas foram atingidas pela ira dos Andradas e de seus seguidores⁽¹⁰⁾. Francisco Inácio foi, sem dúvida, um dos que maiores prejuízos econômicos e morais sofreu. Na correspondência acima citada relatou os dissabores que, por alguns anos, padeceu.

Por ter mandado cobrar a certos "figurões patriotas" o que lhe deviam e à sua família⁽¹¹⁾, denunciou o oficial miliciano, tivera seus caixeiros presos, suas casas de negócio quase falidas, seus engenhos arruinados e seus canaviais queimados. Na Corte, em consequência, suas dívidas avolumaram-se⁽¹²⁾.

Os danos morais, revelou, foram, também,

imensos. Teve sua honra atacada "à face de todo o mundo"⁽¹³⁾.

A campanha de difamação que lhe moveram os Andradas revestiu-se, na verdade, de muita violência. Prova disso são as injúrias que alguns periódicos editados no Rio de Janeiro dirigiram ao militar. O jornal *O Espelho*, por exemplo, qualificou-o como "agente da bernarda", "bernardo" e "grande..."⁽¹⁴⁾.

Inutilmente Francisco Inácio, privado, inclusive, do exercício do seu posto de Coronel do 1º Regimento de Milícias da Província de São Paulo, reivindicou a devassa de sua conduta por pessoa "reta e imparcial". Só assim, acreditava, a verdade apareceria e os tamoios e seus sequazes seriam desmascarados⁽¹⁵⁾.

Por determinação de D. Pedro (Proclamação de 08 de setembro de 1822) foi instalada uma devassa⁽¹⁶⁾, para que fossem conhecidos e incriminados os "desorganizadores" paulistas.

Do minucioso exame dos vinte e três depoimentos prestados durante os meses de setembro e outubro de 1822, até então analisados somente segundo critérios de atividades produtivas e de comunicação oral por Arnaldo Contier⁽¹⁷⁾, depreende-se que estavam em jogo, em São Paulo, por ocasião do movimento bernardista, vultosos interesses comerciais, entre eles, os arremates do corte do açougue e do caminho de Cubatão

(10) Ver a relação elaborada por FORJAZ, Djalma. *O Senador Vergueiro — Sua vida e sua época (1778-1859)*. São Paulo, Oficina do Diário Oficial, 1924. vol. 1, p. 90 e 196.

(11) Francisco Inácio era, ao mesmo tempo, sobrinho e genro do Brigadeiro Luis Antonio de Souza, opulento negociante e senhor de engenho, falecido na cidade de São Paulo em 1819.
Ver a propósito, nosso artigo: Um empresário nas Milícias Paulistas. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, 30:241-54.

(12) CARTA do Coronel Francisco Inácio de Souza Queiroz ao Desembargador Estevão Ribeiro de Rezende. São Paulo, 31 de outubro de 1823, Loc. cit., p. 31-32.

(13) *Idem*. São Paulo, 11 de outubro de 1823. Loc. cit., p. 28.

(14) O ESPELHO, nº 69 e 70 de 16 e 19 de julho de 1822.

(15) CARTA do Coronel Francisco Inácio de Souza Queiroz ao Desembargador Estevão Ribeiro de Rezende. São Paulo, 31 de outubro de 1823. Loc. cit., p. 32.

(16) Por iniciativa de Toledo Piza a devassa foi publicada na R.I.H.G.S.P., São Paulo, 10: 393-480, 1906.

(17) CONTIER, Arnaldo D. *Op. cit.*, p. 258-70.

A BERNARDA PAULISTA

e o suprimento das casinhas da cidade de São Paulo⁽¹⁸⁾.

As cartas de Francisco Inacio acentuam, por sua vez, as "ladroeiras" cometidas por Manoel Rodrigues Jordão, vogal pelo Comércio do Governo Provisório de São Paulo e Tesoureiro Geral da Junta da Fazenda da Província de São Paulo, e por seu sobrinho, o empresário Antonio da Silva Prado⁽¹⁹⁾, ambos fervorosos aliados dos Andradas.

Esses dados são essenciais para a compreensão do que os diversos historiadores denominaram, muitas vezes sem especificar, "questões pessoais". Somente através da elaboração de estudos monográficos sobre cada um dos temas sugeridos pela documentação levantada — a gestão de Manoel Rodrigues Jordão na presidência da Junta da Fazenda da Província de São Paulo, os negócios particulares dos Andradas e de seus aliados e, ainda, os problemas decorrentes da disputa dos mais rendosos contratos vigentes na época — será possível conhecer e avaliar as questões que realmente pesaram no processo que dividiu, em maio de 1822, as lideranças paulistas.

(18) Ver a propósito, nossa comunicação. *A Bernarda de Francisco Inacio: Um episódio da história paulista a esclarecer*. In: *Anais do IV Encontro Regional de História de São Paulo*. Araraquara, 1980. p. 193-200.

(19) CARTA do Coronel Francisco Inacio de Souza Queiroz ao Desembargador Estevão Ribeiro de Rezende. São Paulo, 11 de outubro de 1823. *Loc. cit.*, p. 27.

A bernarda paulista, precedida de duas bernardas irrompidas na cidade do Rio de Janeiro, uma a 26 de fevereiro e outra a 05 de junho de 1821, ambas promovidas pela Divisão Auxiliadora Portuguesa, não pode ser somente explicada ao nível das dissidências de ordem ideológica, cuja real existência, em 1822, em São Paulo, contestamos.

O desenrolar do motim, conhecido através dos depoimentos de Francisco Inacio e dos relatos transcritos na devassa, bem como a atuação do governo bernardista, verificável em documentos pertencentes aos acervos do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (Correspondências dos Presidentes da Província de São Paulo com os ministros do Império e documentos diversos relativos à bernarda de Francisco Inacio), da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (Ofícios e representações de militares e camaristas da cidade de São Paulo e das vilas dissidentes de Itu e Sorocaba) e da Divisão do Arquivo do Estado de São Paulo (Livros de Ofícios e de Portarias e Bandos do Governo Provisório de São Paulo) destroem a tese, desenvolvida em estudos "tradicionais" ou "modernos", de que o motim de 23 de maio de 1822 foi um movimento planejado e comandado por homens que se identificavam, plenamente, com o Antigo Regime Colonial Português.

A posterior conduta política de alguns dos envolvidos no movimento bernardista reforça nossa proposta de interpretação da bernarda paulista.

A disputa de privilégios econômicos entre os chefes políticos locais é, como demonstramos, uma evidência. Resta, repetimos, investigá-la e mensurá-la.